



Mídia impressa e exclusão de crianças e adolescentes: discussões introdutórias¹

Vinicius Neder²

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar as discussões iniciais sobre pesquisa que analisa a cobertura, na imprensa escrita, sobre crianças e adolescentes em situação de risco. Essa cobertura dialoga com um sistema de controle social excludente, que associa a juventude em situação de risco com o estereótipo criminal. A pergunta inicial da pesquisa é como esse processo de cristalização do estereótipo criminal se dá no discurso jornalístico. A hipótese principal é que esse processo não se dá uniformemente: coberturas especiais tendem a seguir “melhores práticas” jornalísticas, enquanto o noticiário cotidiano incorre em desvios técnicos e éticos.

Palavras-chave: teorias do jornalismo; crianças; jovens; situação de risco; jornalismo impresso.

Introdução

A proposta deste trabalho é apresentar as discussões iniciais de uma pesquisa, desenvolvida no grupo de estudos em jornalismo impresso do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), baseada em análises das coberturas jornalísticas sobre crianças e adolescentes em situação de risco. A opção, como referencial, pelas teorias do jornalismo parte do pressuposto de que o jornalismo exerce, no campo da comunicação de massa, importante papel na construção tanto da realidade social quanto da noção de verdade no âmbito da cultura política. Se a abrangência e o impacto da imprensa escrita podem ser relativizados diante das características socioculturais da população brasileira, a influência dos jornais na pauta dos outros meios de comunicação de massa e no enfoque dado pelos jornalistas em geral não pode ser desprezada.

Ao reconhecer que vários outros fatores concorrem para a construção da realidade na interação social – desde a visão e a percepção sensoriais individuais, passando pelo relato de pessoas próximas, até a ficção realista –, devemos ressaltar o papel central do jornalismo nesse processo. Desde a emergência do papel de destaque dos meios de comunicação de massa na cultura ocidental, o discurso jornalístico tem

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática de Jornalismo do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Rio de Janeiro – 7 a 9 de maio de 2009.

² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e jornalista formado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente é redator do Jornal da Ciência, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).



sido talvez o principal procedimento de pesquisa da verdade. Mesmo nos casos ou momentos em que é contestado, serve de paradigma para os debates sobre a realidade dos acontecimentos.

O objeto de estudo proposto – o tratamento dado pela mídia escrita à questão da exclusão social de crianças e adolescentes – caminha ao lado do papel democrático do jornalismo. Inserida na mesma cultura ocidental que foi berço dos meios de comunicação de massa, a sociedade brasileira está consolidando sua democracia com o passar dos anos. Se as democracias modernas demonstraram-se, ao longo da história, imperfeitas e muitas vezes incapazes de oferecer justiça e boas condições de vida à totalidade dos membros de suas sociedades, a radicalização do Estado democrático de direito ainda parece ser, neste início de século XXI, a melhor forma de garantir parâmetros mínimos de dignidade humana. O jornalismo tem papel fundamental na vigilância desses parâmetros e na difusão de uma cultura política em prol do Estado de direito. Nesse quadro, os direitos da infância e da juventude despontam como primordiais.

Verificar o quão comprometidos estão os jornais e os jornalistas com a responsabilidade social inerente ao Estado democrático de direito é o principal objetivo desta pesquisa. Para isso, o objeto da pesquisa será acessado por três caminhos: (1) análise da cobertura diária dos jornais e revistas brasileiros sobre a infância e a juventude a partir do monitoramento empreendido, desde meados da década de 1990, pela Agência de Notícias da Infância (ANDI), de um ponto de vista macroscópico; (2) análise de cinco coberturas especiais sobre o tema, de um ponto de vista microscópico; (3) entrevistas com jornalistas e pesquisadores responsáveis por monitoramento de mídia, ainda de um ponto de vista macroscópico, mas debruçando-se sobre os processos produtivos das notícias, em vez da análise somente do trabalho final.

Da comparação entre os dois primeiros caminhos – análises macroscópica e microscópica da cobertura sobre crianças e adolescentes – emerge a hipótese a ser verificada nesta pesquisa. Ela pode ser resumida assim: quando a exclusão social de crianças e adolescentes está em pauta, as matérias especiais tendem a seguir as “melhores práticas jornalísticas”, enquanto a cobertura diária factual incorre mais frequentemente em “más práticas e distorções”, do ponto de vista do jornalismo socialmente responsável. Sua verificação visa a contribuir tanto para o ensino da ética jornalística (como questão importante da teoria do jornalismo) quanto para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana do jornalismo. O jornalismo baseado em padrões éticos



e comprometido com a responsabilidade social inerente ao Estado democrático de direito depende de reflexão crítica nesses dois planos – ensino e prática.

Breve histórico

Do ponto de vista da história da formação social brasileira, tomamos como ponto de partida a ideia de que a representação da juventude socialmente excluída na imprensa dialoga com sistemas de uma estrutura social excludente: os sistemas jurídico (penal e civil), educacional e da assistência social. O movimento pelos direitos da infância e da juventude surgiu num contexto marcado, de um lado, por legislações arcaicas depois suplantadas por leis de inspiração iluminista e, de outro lado, pela abolição da escravatura sem políticas de inclusão socioeconômica para a massa de ex-escravos.

Resumidamente, a questão social da infância começou a ser discutida, no âmbito jurídico, na virada do século XIX para o XX, ainda sob a vigência da legislação civil do Reino de Portugal (as Ordenações Filipinas), revogada apenas em 1916, com a aprovação do Código Civil³. No Brasil, não houve política criminal para jovens infratores até a criação, no Rio de Janeiro, da Escola Premonitória Quinze de Novembro, em fins do século XIX (NEDER, 1995). Em 1830, o Brasil, já emancipado politicamente de Portugal, aprovou seu Código Criminal. Essa legislação conviveu com o dilema de ter inspirações iluministas num ambiente de vigência legal da escravidão e das Ordenações Filipinas no que tange ao direito civil. Em 1890 foi aprovado o primeiro Código Penal do Brasil republicano, também de inspiração iluminista, mas as Ordenações Filipinas seguiram vigendo por mais 26 anos.

Nas discussões sobre a necessidade de haver um aparato jurídico-legal especial para crianças e adolescentes, juristas liberais começaram uma campanha para que os menores de idade (em termos da legislação civil) recebessem punição diferenciada, em estabelecimentos separados dos adultos. A discussão sobre a necessidade de garantir direitos especiais para a infância e juventude começou, portanto, quando o trabalho escravo ainda era o nexos de nossa economia. Assim, desde o princípio, crianças e adolescentes afrodescendentes não são considerados sujeitos de direitos.

Irene Rizzini (1995) destaca que as primeiras leis especiais para a infância e a juventude traziam uma classificação de acordo com a origem social. A autora identifica um processo de “judicialização” da infância, no contexto da virada do século XIX para

³ O Código Civil de 1916 vigorou até 2002, quando finalmente foi aprovada uma nova legislação civil no Brasil.



o XX. Na segunda metade do XIX, a questão da infância e da juventude estava fortemente ligada a conceitos da medicina higienista e à influência da Igreja Católica. Com a instauração da República, em 1889, o enfoque das discussões do que a autora chama de “causa da infância” passou majoritariamente para a esfera jurídica (RIZZINI, 1995, p. 111).

Na esfera jurídica, a questão do estabelecimento de um marco etário para a garantia plena de direitos e deveres passou da legislação civil à penal. A juventude pobre (e a massa de escravos libertos em geral) passou então a objeto de controle social. Vera Malaguti Batista (1998) aponta como principal objetivo do sistema penal brasileiro em formação no final do século XIX organizar as transgressões das leis numa tática geral de sujeições. Mais do que punir ou ressocializar indivíduos foras-da-lei, o sistema penal servia à manutenção de uma estrutura social incapaz de incluir a massa de ex-escravos formada após a abolição da escravidão, em 1888.

Segundo a autora, essa lógica excludente permanece, até hoje, nas práticas da polícia, da Justiça e dos demais agentes da assistência social – na obra *Difíceis ganhos fáceis*, Batista estuda a cristalização do estereótipo criminal associado à juventude pobre e excluída no discurso jurídico dos processos sobre porte e tráfico de drogas dos juizados especializados, entre as décadas de 1960 e 1980.

Hipótese

Identificar como esse processo de cristalização do estereótipo criminal se dá no discurso jornalístico do dia-a-dia é o ponto de partida desta pesquisa. A partir dele, algumas questões se desdobram: quanto desse estereótipo ainda permanece no jornalismo impresso no início do século XXI? Quais as implicações sociais e políticas dessa permanência? Qual a importância de superar esse estereótipo para a prática de um jornalismo socialmente responsável? Diante da perpetuação, ao longo da história, de práticas de exclusão econômica e social (reificadas na violência e no desrespeito a direitos fundamentais) da maioria da juventude brasileira, esta pesquisa pretende também discutir o papel do jornalismo (e dos jornalistas) na subjetivação do medo em relação a crianças e adolescentes pobres e marginalizados.

Ao comparar as análises macroscópica e microscópica já citadas, caminhos para a resposta vêm à tona. A consolidação da agenda social na mídia brasileira é um processo visível, principalmente à medida que a redemocratização tem se institucionalizado, como é possível constatar após a revisão dos relatórios de



monitoramento de mídia da ANDI. No entanto, mesmo após esse movimento de consolidação, “más práticas” jornalísticas e desvios em relação ao “jornalismo socialmente responsável” permanecem, como espécie de sintoma a lembrar-nos de que o exercício ético do jornalismo de qualidade é uma prática diária, a ser lapidada com boas doses de reflexão crítica.

Por outro lado, o movimento de consolidação da agenda social na mídia brasileira está longe de ser uniforme. Isso fica evidente no plano microscópico de análise proposto nesta pesquisa. As reportagens especiais⁴ são comumente marcadas pela observância das melhores práticas jornalísticas e dos critérios de responsabilidade social ao tratar da exclusão social de crianças e adolescentes.

O problema é que a conquista de mais espaço e a melhoria da qualidade na cobertura da imprensa sobre a questão da desigualdade e exclusão social de crianças e adolescentes parecem ser resultado de esforços individuais de jornalistas engajados. São eles os autores das matérias especiais, normalmente premiadas. Na tensão entre a cobertura especial e o noticiário factual, ainda parece faltar, na maioria dos veículos, linhas editoriais consolidadas e arraigadas em prol do jornalismo socialmente comprometido. A verificação da hipótese aqui colocada pode apontar para uma reflexão sobre a falta de consolidação de padrões éticos na mídia da comunidade jornalística.

Questões teóricas

Alguns conceitos são chaves na verificação dessa hipótese. O principal deles é a prática do “jornalismo socialmente responsável”. Seguindo a definição adotada pela ANDI, é possível entender jornalismo socialmente responsável como a prática jornalística voltada para a construção de relatos sobre a realidade capazes de contribuir para a inclusão social por meio da promoção de direitos. Embora o objeto desta pesquisa seja a cobertura sobre crianças e adolescentes em situação de risco ou exclusão social, o conceito de jornalismo socialmente responsável é mais amplo, abrangendo todos os temas relacionados às desigualdades (sociais, de renda, étnicas, de gênero, de direitos) e ao desenvolvimento humano.

⁴ O critério de escolha das cinco coberturas especiais a serem analisadas, no plano microscópico, está baseado na chancela do Prêmio Esso de Jornalismo, o mais longo e de maior credibilidade no país, criado em 1955 – estão disponíveis na internet (<http://www.premioesso.com.br>) as listas completas de premiados entre 1956 e 2005. Esse recurso tem a vantagem de oferecer um olhar dos jornalistas sobre a própria qualidade da produção, na medida em que os júris do Prêmio Esso são formados por profissionais renomados e destacados no mercado de trabalho. Neste trabalho, de forma experimental, foi analisado a cobertura *Prostituição infantil*, de Amaury Ribeiro Jr. e Luís Carlos Santos, publicado no jornal *O Globo* em 1997 e vencedor do Prêmio Esso de Reportagem daquele ano.



Na avaliação da ANDI, a comunicação em geral e o jornalismo em particular têm papel de destaque na transformação social do país. A agência dedicou o livro *Que país é este?* (ANDI, 2003a), quarto volume da série *Mídia e mobilização social*, à cobertura da imprensa sobre desigualdade social e desenvolvimento humano. Partindo de um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre a cobertura desse tema, ao criticar e apontar sugestões, o livro da ANDI indica um esboço da visão da agência sobre as boas práticas de um jornalismo socialmente responsável.

Os pontos fundamentais são o foco no desenvolvimento humano e a abordagem contextualizada nos relatos jornalísticos sobre a realidade social. Para isso, é preciso que as matérias não se prendam ao relato simples dos fatos. Devem buscar suas causas, contextualizá-los numa visão social mais ampla e apontar soluções para os problemas. Conceitualmente, a ANDI reconhece que o jornalismo existe essencialmente a partir dos fatos que vão além da “normalidade”, que são a “matéria-prima da notícia” (ANDI, 2003a, p. 148), mas propõe uma abordagem que vá além do factual. Não se trata de deixar os fatos de lado, mas sim de não ficar apenas neles. “É viável ir além da visita presidencial a uma cidade do interior onde ele discursa sobre essas questões, aprofundando as matérias e ultrapassando a barreira do factual-imediato” (ANDI, 2003a, p. 148).

Ao analisar as fontes usadas nas matérias, o diagnóstico da ANDI sugere que há pouco espaço para o contraditório nas matérias sobre desigualdade e exclusão social. Embora o uso de mais de uma fonte esteja relativamente consolidado, quase sempre elas falam em coro. Isso se reflete também na dependência das fontes oficiais – problema, segundo a ANDI, já relatado em vários outros monitoramentos efetuados.

Por fim, a publicação da ANDI traz uma lista de recomendações para melhorar a cobertura (ANDI, 2003a, p. 157). Em primeiro lugar, vem a importância do incentivo a debates conceituais nas redações. As boas práticas de jornalismo pregadas pela agência incluem, portanto, a reflexão prévia sobre os temas tratados nos jornais. Outra característica é o esforço para evitar enfoques pré-concebidos. Por isso, a ANDI inclui a flexibilidade das pautas como uma de suas recomendações. O objetivo é evitar que o processo de produção da matéria seja ajustado para comprovar a ideia inicial da pauta, mesmo quando ela encontra pouco eco na realidade.

De uma forma geral, os preceitos e boas práticas do que a ANDI considera um jornalismo socialmente responsável poderiam ser simplesmente classificados como bom jornalismo. As “boas práticas” sugeridas pela agência estão baseadas em padrões éticos



básicos para o exercício do jornalismo de qualidade. Para ir além dos fatos e evitar reducionismos, é preciso seguir práticas como oferecer espaço e acessos iguais a mais de um ponto de vista, sempre buscar o contraditório (obtendo o outro lado da história) e atribuir corretamente as informações às fontes. Essas práticas são citadas por Philip Meyer (1989), em *A ética no jornalismo*, como “regras pragmáticas para a objetividade”.

Ainda no plano conceitual, esta pesquisa segue a linha teórica que considera o jornalismo como participante dos processos de construção tanto da realidade cotidiana quanto da noção de verdade no âmbito da cultura política. Essa linha é oriunda do escopo teórico do *newsmaking*. Segundo Felipe Pena (2007, p. 71), essa perspectiva considera o trabalho jornalístico como uma “construção social da realidade”. A realidade é construída num processo de enunciação: os jornalistas produzem discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressões sociais, constituem a notícia (PENA, 2007, p. 128).

Sistematizada por autores como Nelson Traquina e Mauro Wolf, a teoria do *newsmaking* pressupõe um processo, formado por critérios de noticiabilidade, valores-notícia, constrangimentos organizacionais, construção da audiência e rotinas de produção. Nesse processo, as normas ocupacionais parecem mais fortes do que as preferências pessoais na seleção e filtragem dos acontecimentos a serem noticiados (PENA, 2007, p. 73).

O conceito de construção social da realidade é oriundo da sociologia do conhecimento (AGUIAR, 2006, p. 76), cujos principais autores são Peter Berger, Thomas Luckman e Gaye Tuchman. Para a socióloga Tuchman, o processo de produção das notícias nas redações é planejado como uma rotina industrial. Dessa forma, não haveria uma autonomia incondicional dos jornalistas, mas sim uma submissão a um planejamento produtivo (PENA, 2007, p. 129). O risco de concentrar a análise nos processos de produção jornalística é a perda de espírito crítico. Para Pena, não dá para

encarar os pressupostos de “rotinização” do trabalho, do processo de produção e da cultura jornalística como pontualmente deterministas. Eles não são módulos uniformes e imutáveis. Há espaço de manobra para os jornalistas e eles estão localizados na interação com os agentes sociais (PENA, 2007, p. 132).

Para ir além da teoria do *newsmaking*, é possível pensar na notícia como um discurso em que poder e saber se articulam para produzir a verdade, seguindo o empreendimento teórico de Michel Foucault. Embora seja marcado pela noção de



atualidade, o discurso jornalístico constrói a realidade sobre acontecimentos passados. Até mesmo o webjornalismo e o jornalismo televisivo (ao vivo) são, na verdade, relatos de acontecimentos ocorridos fora do alcance do internauta ou espectador, que não vê o ocorrido imediata ou diretamente. Assim, uma forma alternativa de pensar a notícia como construção da realidade é considerá-la um procedimento de pesquisa da verdade.

A partir da genealogia dos procedimentos jurídicos de busca da verdade feita por Foucault (1979b) em *A verdade e as formas jurídicas*, é possível pensar o discurso jornalístico como uma forma de saber-poder. Foucault demonstra a evolução das formas jurídicas como lugar de origem de um saber jurídico, produtor de formas de verdade (FOUCAULT, 1979b, p. 8). O inquérito, tanto como prática administrativa quanto como prática judiciária, é peça central nessa evolução. Assim como a notícia, ele é um procedimento para estabelecer a verdade sobre um fato passado. Para Foucault, o inquérito é, ao mesmo tempo, uma forma de saber e de exercício de poder.

Se o discurso jornalístico é o principal procedimento de busca da verdade na contemporaneidade, é possível analisá-lo sob o prisma de uma “economia política” da verdade (FOUCAULT, 1979^a, p. 13). Como herdeiro do inquérito, o discurso jornalístico é também uma forma de poder-saber. O ponto de contato mais evidente é o marco histórico do nascimento do conceito de notícia, que, no fim do século XIX, se torna o núcleo do discurso jornalístico, e aproxima a prática do jornalismo das ciências exatas. Assim como outras ciências humanas, o jornalismo passará pela onda cientificista do século XIX e será embebido dos mitos da neutralidade e objetividade, sólidos até hoje na ética profissional dominante dos jornalistas (AGUIAR, 2006: 80).

Questões metodológicas

O desafio metodológico desta pesquisa é desenvolver critérios para comparar a cobertura factual diária com a cobertura especial. A proposta inicial é recorrer ao monitoramento da ANDI como olhar panorâmico sobre o comportamento da mídia impressa quando crianças e adolescentes estão no centro da pauta. Com os relatórios *Infância na mídia*, a ANDI tem mantido sob monitoramento ininterrupto, desde 1996, 45 jornais em todo o Brasil – a edição mais recente, lançada em 2007, versa sobre as publicações de 2005 e foi ampliada para a mídia latino-americana, abrangendo 121 jornais de dez países. A avaliação geral da agência aponta para avanços importantes na cobertura geral sobre crianças e adolescentes, tanto quantitativamente (espaço destinado ao tema) quanto qualitativamente.



Do ponto de vista quantitativo, embora as sucessivas edições do relatório sofram com mudanças de metodologia, de universo pesquisado ou de amostragens estatísticas, o crescimento acumulado do espaço destinado pelos jornais ao tema foi de 1.148,74%, entre 1996 e 2004: saltou de 10.540 para 131.617 inserções⁵, segundo o relatório *Infância na mídia 2003/2004* (ANDI, 2005, p. 5). Essa evolução leva em conta apenas os 45 veículos brasileiros presentes no monitoramento em todos os anos⁶.

Metodologicamente, a ANDI utiliza em seus relatórios referenciais teóricos da análise de conteúdo desenvolvidos nos Estados Unidos a partir da década de 1960. Segundo a agência, os referenciais de análise de conteúdo da mídia começaram a ser utilizados no Brasil na década de 1990, principalmente como suporte ao marketing político. Por isso, foi necessário fazer adaptações para desenvolver uma metodologia própria de análise das matérias sobre crianças e adolescentes.

Se o balanço de sete anos de monitoramento da mídia impressa destaca o aumento do espaço destinado ao tema, a metodologia de avaliação qualitativa foi sendo aprimorada ano a ano. Segundo a ANDI, esse movimento foi imposto pela própria evolução quantitativa da cobertura. O conceito de “busca de soluções” foi o primeiro critério qualitativo, introduzido em 1997 – até então, o *Infância na mídia* era trimestral. Os relatórios passaram a indicar as matérias que focalizavam projetos sociais e políticas públicas bem-sucedidos ou a investigação de soluções para as questões que afetam a qualidade de vida de crianças e adolescentes. Já no relatório do segundo trimestre de 1997, o conceito de “busca de soluções” foi ampliado.

O objetivo do critério “busca de soluções” é dar visibilidade a “um jornalismo mais equilibrado entre a denúncia das catástrofes sociais (...) e das soluções ou das possibilidades de solucionar os problemas dos jovens brasileiros vítimas das desigualdades” (ANDI, 2000, p. 113). No *Infância na mídia* sobre a cobertura do ano 2000, a ANDI passou a classificar também as matérias que continham ótica de “denúncia”, sem apresentar caminhos para solucionar a realidade relatada. Assim, passou a ser possível, a partir dos dados da ANDI, avaliar esse equilíbrio entre “busca

⁵ A ANDI não mede a centimetragem do espaço ocupado pelas matérias, considerando inserções, com o mesmo peso, tudo o que é publicado. “A cada título, seja matéria principal ou box, é computado o que convencionamos chamar ‘inserção’. Fotografias não acrescentam ‘pontos’. A comparação com o critério de centimetragem, já realizada pela ANDI, não mostrou relevantes alterações nos resultados” (ANDI, 2000, p. 9).

⁶ O número de veículos monitorados variou ano a ano nos relatórios *Infância na mídia*. O mínimo foi de 48, no período de 1999 e o máximo foi de 60, em 2004. Entre uma edição e outra também há casos de inclusão e exclusão de veículos, o que faz com que 45 tenham estado presentes em todos os monitoramentos.



de soluções” e “denúncias”. As inserções não classificadas em nenhuma das categorias são, geralmente, puramente factuais.

A Pesquisa Infância na Mídia não utiliza terminologia específica para identificar as matérias que não se enquadram nos critérios determinados para “**Buscas de Soluções**” ou “meras **Denúncias**”. Essas matérias – a maior parte factuais – não aprofundam a investigação seja sob a ótica das soluções ou das denúncias (ANDI, 2000, p. 113, grifos dos autores).

O auge do avanço na avaliação qualitativa da cobertura da mídia sobre crianças e adolescentes veio também no *Infância na mídia 2002/2003*. Foi quando o relatório aplicou os 50 jornais analisados a um ranking quali-quantitativo. Segundo a agência, o ranking surgiu da constatação de que a pauta sobre os direitos das novas gerações já estava amadurecida, até como reflexo da mobilização de setores da sociedade civil (ANDI, 2003b, p. 29). O objetivo do ranking era apresentar uma fórmula capaz de traduzir numericamente a qualidade da cobertura dos veículos.

Os critérios da ANDI para tornar tangíveis as avaliações qualitativas sobre a produção da mídia estão conectados ao conceito de jornalismo socialmente responsável que embasa teoricamente esta pesquisa. Persiste, porém, o desafio de encontrar um caminho metodológico para comparar a cobertura factual do noticiário diário com a cobertura especial. A solução inicial encontrada aqui parte dos próprios critérios da ANDI. Entre eles, o mais útil para o desenvolvimento da hipótese levantada é o enfoque – dividido em “busca de soluções”, “denúncias” ou “meramente factuais”.

A comparação do índice médio de matérias com enfoque em “busca de soluções” e “denúncias” com o índice apresentado nas inserções do tema Violência corrobora a hipótese, pois na cobertura enquadrada nesse tema predomina o enfoque meramente factual e ocorrem muitos desvios em relação às melhores práticas jornalísticas. O monitoramento da ANDI classifica as matérias de acordo com temas pré-estabelecidos. “As notícias são divididas em temas (retrancas) que, por sua vez, contêm sub-retrancas” (ANDI, 2001a, p. 2). Desde 1999, o tema Educação é o mais abordado na cobertura sobre os direitos da infância e da juventude. O tema Violência aparece recorrentemente em segundo lugar. Em termos qualitativos, porém, o índice de matérias com enfoque em “busca de soluções” ou “denúncias” tende a ser baixo no segundo. Isso indica que são raras as reportagens especiais – e, portanto, mais atentas às boas práticas jornalísticas – nessa temática.

A ANDI aponta o tema Violência como um dos mais distantes das boas práticas jornalísticas – sem esquecer que o próprio predomínio do enfoque meramente factual é



uma má prática, do ponto de vista do jornalismo socialmente responsável defendido pela agência. Além da falta de contextualização, os relatórios da ANDI, ano a ano, apontam pouca pluralidade de fontes (dependência excessiva das oficiais, como a polícia) e uso de termos pejorativos como os erros mais recorrentes na abordagem de situações violentas envolvendo crianças e jovens. Essas incorreções estão na contramão do jornalismo socialmente responsável como definido aqui – e, de uma forma geral, na contramão do bom jornalismo.

Análise do objeto

Já nas matérias especiais, essas práticas tendem a ser menos frequentes. Isso é verificado ao aplicar os critérios da ANDI de classificação do enfoque – “busca de soluções”, “denúncias” ou “meramente factuais” –, da pluralidade de fontes e do uso de termos pejorativos no trabalho *Prostituição infantil*, de Amaury Ribeiro Jr. (texto) e Luís Carlos Santos (fotos), vencedor do Prêmio Esso de Reportagem em 1997. A primeira reportagem, com a denúncia sobre a exploração sexual de adolescentes em boates de Manaus foi publicada em *O Globo* em 23 de março de 1997, um domingo. O assunto voltaria em diversas suítes, publicadas diariamente até 6 de abril de 1997.

A denúncia atingiu em cheio boates de Manaus que incentivavam a prática de prostituição infantil, com total conivência da polícia. A reportagem foi elaborada segundo os preceitos do que se tem chamado de jornalismo investigativo – repórter e fotógrafo trabalharam disfarçados de turistas e isso está explicitado no texto – e ocupou, na edição de 23 de março, uma página e meia (16 e 17) da editoria *O País*. O texto principal teve chamada no alto da primeira página, mas não foi a manchete do jornal – dedicada à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Precatórios no Senado, tema que ocupava a agenda político-partidária à época.

O título da reportagem é “A zona franca da prostituição infantil em Manaus” (*O Globo*, 23 de março de 1997, p. 16). A matéria, com enfoque de “denúncia”, segundo a classificação da ANDI, está construída a partir do relato de cerca de dez meninas e de dois abusadores, cujos nomes e fotos são publicados. O texto consegue passar a indignação da denúncia sem ser sensacionalista. Além disso, a matéria cita um estudo do Unicef. Nenhum termo pejorativo é usado ao longo do texto.

A comprovação da hipótese levantada aqui emerge da comparação da denúncia inicial com as suítes publicadas ao longo de duas semanas – de 23 de março a 6 de abril de 1997. É possível dividir as matérias seguintes à denúncia inicial em dois grupos: (1)



as reportagens sobre fatos novos e desdobramentos do caso assinadas pelos enviados especiais a Manaus, que continuaram seu trabalho; e (2) repercussões a partir de notas e anúncios oficiais, somadas às recuperações sobre a denúncia inicial, normalmente publicadas sem assinatura e provavelmente redigidas por redatores e fechadores, na redação do jornal. As chamadas de primeira página, títulos, subtítulos e entretítulos também entram no segundo grupo, pois ficam a cargo de redatores, fechadores, subeditores e editores, na divisão da rotina produtiva das redações.

Na edição de 23 de março de 1997 é possível encontrar incorreções verificadas nos textos do segundo grupo. Na página 17, a matéria subordinada “Juiz só conseguiu tirar cassinos de perto das escolas” é baseada em entrevista com o Juiz da Infância e da Juventude de Manaus. Na chamada na primeira página, o juiz é classificado como “Juiz de Menores”. Esse dado é interessante, pois revela um lapso na boa prática jornalística. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, os Juizados de Menores tiveram seus nomes substituídos por Juizados da Infância e da Juventude. Portanto, a chamada de *O Globo* mostrava, em 1997, desconhecimento do ECA – e, de quebra, usava o termo pejorativo “menor”. O erro, vale ressaltar, não foi cometido na página 17, cuja matéria fazia parte do conteúdo especial.

Na edição de 24 de março de 1997, *O Globo* dá prosseguimento ao assunto, dedicando-se principalmente à repercussão da denúncia publicada no domingo. O tema ocupa, dessa vez, três páginas, no espaço mais nobre da editoria *O País*. As duas primeiras páginas trazem matérias sem assinatura, recuperando o assunto. É interessante observar como os textos produzidos pelos redatores e fechadores, dentro da redação, incorrem em mais erros do que o texto assinado pelo repórter.

A matéria de abertura – “No combate à prostituição infantil” (*O Globo*, 24 de março de 1997, p. 3) – usa um termo pejorativo: “exploração sexual de menores”. Na página seguinte, a matéria “ONGs pedem ação do Governo federal contra prostituição infantil” (*O Globo*, 24 de março de 1997, p. 4) e sua subordinada voltam a repetir, uma vez cada, o termo pejorativo. Na terceira página dedicada ao assunto está a única matéria assinada: “Tortura e corrupção na Secretaria de Segurança” (*O Globo*, 24 de março de 1997, p. 5), de Amaury Ribeiro Jr. Com foco de “denúncia”, a matéria incorre no uso do termo pejorativo (“menor”), mas o assunto principal são as denúncias de corrupção contra Klinger Costa, então secretário de Segurança Pública do Amazonas. No mesmo texto, é denunciada a existência de um grupo de extermínio que seria responsável pela morte de jovens.



Na edição seguinte, de 25 de março de 1997, a matéria de abertura da suíte traz incorreções mais profundas, sugerindo que, após a denúncia inicial, quando as suítes entram na rotina do veículo e a cobertura se assemelha mais à cobertura factual, a produção tende a se afastar do conceito de jornalismo socialmente responsável. A matéria “Um crime ainda sem castigo” (*O Globo*, 25 de março de 1997, p. 3), que trata da pouca reação do então governador do Amazonas, Amazonino Mendes, diante da eclosão das denúncias usa incorreções como “Juiz de Menores” (em entretítulo) e “promotor de menores”. Além disso, o termo pejorativo “menor” é usado uma vez para se referir a crianças e adolescentes. Mais uma vez, o texto não está assinado, corroborando a ideia de que as boas práticas do jornalismo socialmente responsável estão menos disseminadas entre redatores e fechadores.

Na mesma página, está publicada matéria subordinada assinada por Amaury Ribeiro Jr. O texto, intitulado “Meninas são atração de um negócio lucrativo”, é sobre como as boates que exploram a prostituição infantil são lucrativas e sobre o trabalho social de uma casa de assistência social dirigida por freiras – a matéria tem, portanto, enfoque na “busca por soluções”. A matéria está construída com pluralidade de fontes – uma freira, uma assistente social e um estudo do Unicef. Embora o repórter utilize incorretamente a nomenclatura “Juizado de Menores” duas vezes, o texto não usa o termo pejorativo “menor” para se referir às meninas. Contudo, ele é usado no subtítulo da matéria subordinada: “Menores vítimas de violência encontram proteção e abrigo em instituição dirigida por freiras”. Provavelmente, o subtítulo foi colocado no processo de edição, sem controle do repórter.

Na página seguinte da edição de 25 de março de 1997, voltamos ao regime da matéria sem assinatura. As incorreções voltam a aumentar. Na matéria de abertura “Conselho de Defesa da Criança defende punição exemplar para sexo com menor” (*O Globo*, 25 de março de 1997, p. 4), o termo pejorativo está já no título. Baseado em pronunciado do vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) sobre o caso, o texto demonstra desconhecimento sobre a função do órgão, ao dizer que ele é subordinado ao Ministério da Justiça. O Conanda, assim como os Conselhos de Direitos estaduais e municipais, é formado por representantes dos três poderes e da sociedade civil e tem funcionamento independente, embora tenha sua estrutura garantida pelo Executivo.



Conclusão

A conquista de espaço nos jornais para os temas da exclusão social, desigualdade e desrespeito a direitos fundamentais de crianças e adolescentes desde a redemocratização política no Brasil está clara. Os monitoramentos anuais da ANDI comprovam isso. Vários fatores do contexto sociopolítico nacional de meados da década de 1980 até hoje contribuem para essa conquista. O crescimento do espaço na mídia para retratar a situação de exclusão de jovens também foi acompanhado de melhorias na qualidade do debate. Essas melhorias – refletidas em enfoques mais contextualizados, debate de causas e soluções para a exclusão social, entre outros pontos – também foram apontadas pelos relatórios da ANDI.

Mesmo diante desse cenário positivo, como já foi mencionado, a conquista de mais espaço e a melhoria da cobertura da imprensa sobre a questão da desigualdade e exclusão social de crianças e adolescentes parece resultado de esforços individuais de jornalistas engajados. Se parece faltar, na maioria dos veículos, linhas editoriais consolidadas e arraigadas em prol do jornalismo socialmente comprometido, podemos refletir sobre a falta de consolidação de padrões éticos na mídia da comunidade jornalística.

Essa reflexão, tanto no plano do ensino quanto no plano da prática do jornalismo, se coloca como principal contribuição desta pesquisa. Somente com a disseminação de boas práticas do jornalismo socialmente responsável – ou seja, com a consolidação de padrões éticos – entre a maioria dos jornalistas será possível aprofundar o protagonismo da imprensa, no âmbito da comunicação social, na melhoria da situação de exclusão da maioria das crianças e dos adolescentes brasileiros. A qualidade da cobertura especial pode e deve se tornar regra e não exceção nas redações brasileiras. Ou seja, esse tipo de enfoque deve ser mais cotidiano.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA. Infância na mídia: uma pesquisa. Coordenação da pesquisa Marco Túlio Alencar. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2000.

_____. Infância na mídia. Ano 6, número 10. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2001a.

_____. Infância na mídia. Ano 6, número 11. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2001b.



____. **Balas perdidas: um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da Violência.** Brasília: ANDI/Departamento da Criança e do Adolescente/Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente, 2001c.

____. **Infância na mídia.** Ano 7, número 12. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2002.

____. **Que país é este? Pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano & social no foco da imprensa brasileira.** Coordenação Veet Vivarta. São Paulo: Cortez, 2003a.

____. **Imprensa, infância e desenvolvimento humano: uma retrospectiva de sete anos de análise de mídia.** Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2003b.

____. **Infância na mídia.** Ano 8, número 13. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2003c.

____. **Infância na mídia.** Ano 10, número 14. Brasília: ANDI/Instituto Ayrton Senna, 2005.

____. **Direitos, infância e agenda pública: uma análise comparativa da cobertura jornalística latino-americana.** Brasília: ANDI, 2007.

AGUIAR, Leonel Azevedo de. **O jornalismo investigativo e seus critérios de noticiabilidade: notas introdutórias.** *Alceu*, Rio de Janeiro, v.7, n.13, jul./dez. 2006.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos Editora, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979a.

____. **A verdade e as formas jurídicas.** 4ª ed. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1979b.

MEYER, Philip. **A ética no jornalismo: um guia para estudantes, profissionais e leitores.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil.** Porto Alegre: S. A. Fabris Editor, 1995.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo.** São Paulo: Contexto, 2007.

RIZZINI, Irene. **Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever.** In: RIZZINI, Irene & PILLOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1995.

SCHUDSON, Michael. **Discovering the news: a social history of American newspapers.** Nova York: Basic Books, 1978.

____. **The power of the news.** Cambridge: Harvard University Press, 1999.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são.** Florianópolis: Insular, 2005.

____. **Teorias do jornalismo: a tribo jornalística, uma comunidade interpretativa transnacional.** Florianópolis: Insular, 2005.